

INDICAÇÃO Nº 116/2021.

Ferros, 03 de maio de 2021.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de que seja disponibilizado, caso necessário, acompanhamento psicológico aos profissionais atuantes na linha de frente de combate à covid-19, a exemplo de outros municípios.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias